

PORTARIA Nº 605, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.022621/2009-20,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica JUSTO & JUSTO LTDA-ME, CNPJ – 10.805.130/0001-55, situada no Município de Paraguaçu Paulista – SP, na Rua Domingos Paulino Vieira, 894 – Centro, CEP 19.700-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Paraguaçu Paulista, Lutécia, Borá, Macaraí, Echaporã, Platina, João Ramalho, Oscar Bressane e Quatá no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA